



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Locação de stand destinado a participação do Município por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio na maior feira Estadual do segmento, PECNORDESTE de 2025, na Feira dos Municípios. Sendo de grande importância para o desenvolvimento das atividades econômicas oriundas da agricultura e pecuária.

O PEC Nordeste de 2025 tem como objetivo principal a realização de debates e palestras, abordando temas de diversos segmentos que envolvem o setor agropecuário nordestino.

2. Alinhamento com o Interesse Público: A participação da Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio neste evento é fundamental como forma de expor e comercializar além de garantir o retorno comercial que sustenta as atividades do agronegócio, demonstrando a força deste segmento no Município.

3. Desenvolvimento Econômico: A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio neste evento deverá impulsionar o desenvolvimento econômico da região por meio do comércio, da capacitação e da pesquisa.

3. Legalidade e Transparência na Contratação: A Lei Federal nº 14.133, de 2021, permite a contratação direta, sem licitação, de empresa ou representante comercial exclusivo, conforme o Artigo 74, Inciso I. A contratação deve ser realizada com total transparência, com ampla divulgação dos termos e condições, garantindo a melhor negociação para a administração pública.

Conclusão: A contratação da empresa para o fornecimento de stand para a PECNORDESTE 2025 é uma estratégia fundamental para garantir o sucesso da

PAÇO MUNICIPAL:

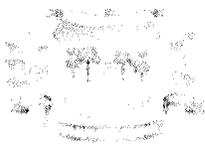
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



participação no evento, onde serão abordadas temáticas relevantes para o agronegócio nordestino e trazendo o debate de temas que impactam no dia a dia do produtor rural e na sua atividade. Tal medida está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos da administração pública.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa para fornecimento de stand visando à participação na Pecnordeste 2025, de 5 a 7 de junho, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Russas.

A iniciativa reflete o compromisso da administração pública com o incentivo ao desenvolvimento econômico proveniente da agricultura e pecuária, valorizando os produtos dos trabalhadores rurais do município, que serão apresentados durante o evento.

Essa iniciativa integra-se às ações estratégicas de fortalecimento da imagem institucional, promoção do agronegócio e atração de investimentos para a região. O evento representa uma vitrine estadual do setor produtivo, reunindo empreendedores, técnicos, gestores públicos e investidores.

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e publicidade, além de estar alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite a contratação de serviços especializados para garantir a obtenção do resultado de interesse público com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A definição dos critérios técnicos, a previsão da periodicidade de fornecimento e a identificação clara do público-alvo reforçam a compatibilidade dessa iniciativa com os

PAÇO MUNICIPAL:

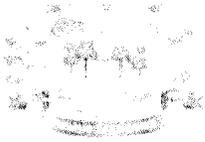
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



objetivos estratégicos traçados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio. Tal integração assegura que a contratação contribua para o alcance das metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas pela gestão municipal, promovendo avanços concretos no campo do agronegócio.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir uma contratação eficaz e alinhada com as expectativas e objetivos do Evento que terá a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio é essencial estabelecer requisitos claros e criteriosos.

Requisitos da Contratação:

1. Elaborar projeto e montagem dos estandes;
2. Disponibilizar os estandes, conforme definido nas plantas baixas e descritivo técnico de montagem. O projeto deverá conter o descritivo dos stands.
3. Conservar inalterado o layout da área da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio, exceto se solicitado pelo Secretário, nos termos da proposta apresentada.
4. Entregar os estandes conforme Ordem da Secretaria Requisitante.
5. Dar ciência à Secretaria contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante a execução dos serviços. Não transferir a outrem no todo ou em parte, o objeto dessa contratação.
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir (ou substituir), às suas expensas, no total (ou em parte), o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.



8. Garantir a segurança e a ordem nos processos de montagem, de comercialização e de desmontagem do stand.

9. Observar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº01, de 19/01/2010, em seu Capítulo III – Dos Bens e Serviços apresentando declaração de Sustentabilidade.

10. Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todos e quaisquer danos/prejuízos causados a terceiros, voluntária ou involuntariamente, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos ao contratante ou a terceiros.

11. Manter a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz, além de atender prontamente quaisquer exigências do Ministério inerentes ao objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Conformidade com a Legislação:

- 1. Observância às Normas de Contratação Pública:** A contratação deve seguir todos os procedimentos legais aplicáveis, incluindo a justificativa para a inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021, Artigo 74, Inciso I.

Resultados Esperados e Impacto:

- 1. Evento:** A maior Feira dos Municípios, onde serão comercializados produtos de cada região do Estado.
- 2. Contribuição Cultural:** Busca a capacitação de produtores rurais, estudantes, profissionais e micro e pequenas empresários do setor, sempre



abordando temáticas relevantes para o agronegócio nordestino e trazendo o debate de temas que impactam no dia a dia do produtor rural e na sua atividade.

6. Custos e Orçamento:

- **Adequação ao Orçamento do Evento:** O custo da contratação deve estar alinhado com o orçamento disponível para o evento, garantindo uma gestão financeira responsável.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a contratação da empresa atenda às expectativas e contribua efetivamente para os objetivos do evento.

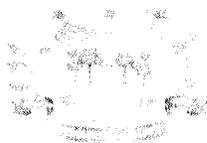
IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de um serviço de locação de stand para o PECNORDESTE 2025.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
STAND MUNICIPIOS - 4,00 X 6,00	
PISO - 4,00 X 6,00 - REVESTIMENTO EM CARPETE GRAFITE APLICADO DIRETAMENTE EM PISO EXISTENTE	1
ESTRUTURA FRENTE - 4,00 X 5,00 - CONSTRUIDA DE MADEIRA, TODA EM CENOGRAFIA, COM PORTA DE ACESSO	1
PARTE INTERNA - 4,00 X 6,00 COM H= 3,00 - EM ESTRUTURA DE ALUMINIO SODEM COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE MDF BRANCO	1
ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA DO STAND	1
DIVERSOS	
ART DE MONTAGEM	1
ART ELÉTRICA	1
TRANSPORTE DE MATERIAL	1
MÃO DE OBRA	1

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



O evento PECNORDESTE no caso específico a empresa NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME é detentora da exclusividade pela e organização do evento, sendo a única empresa a disponibilizar o serviço.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.A proposta de contratação apresentada é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme política de preços da NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME única fornecedora da organização e montagem da PECNORDESTE.

A proposta engloba:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
STAND MUNICIPIOS - 4,00 X 6,00			
PISO - 4,00 X 6,00 - REVESTIMENTO EM CARPETE GRAFITE APLICADO DIRETAMENTE EM PISO EXISTENTE	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00
ESTRUTURA FRENTE - 4,00 X 5,00 - CONSTRUÍDA DE MADEIRA, TODA EM CENOGRAFIA, COM PORTA DE ACESSO	1		
PARTE INTERNA - 4,00 X 6,00 COM H= 3,00 - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SODEM COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE MDF BRANCO	1		
ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA DO STAND	1		
D			
ART DE MONTAGEM	1	INCLUSO	INCLUSO
ART ELÉTRICA	1		
TRANSPORTE DE MATERIAL	1		
MÃO DE OBRA	1		

2. Conformidade com as Leis Orçamentárias

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



- **Leis Orçamentárias Vigentes:** O montante reservado está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que orientam a execução orçamentária do município. A reserva de recursos deve estar alinhada com os limites de gastos e as categorias de despesas aprovadas para o ano fiscal.

O evento da PECNORDESTE é uma decisão financeiramente prudente, estrategicamente benéfica e em total conformidade com as leis orçamentárias, garantindo a promoção do desenvolvimento econômico do município de forma sustentável.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para essa contratação a solução encontrada foi a opção pela Inexigibilidade de Licitação, com conformidade base no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133 de 2021, por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A execução do serviço será iniciada 10 (dez) dias úteis antecedentes a data do evento para a montagem do objeto do orçamento.

O evento acontecerá dos dias 05 A 07 de junho.

VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Com a realização da feira, espera-se:

Aumentar a visibilidade do setor sócio econômico;

Ampliar o público apreciador dos produtos;

PAÇO MUNICIPAL:

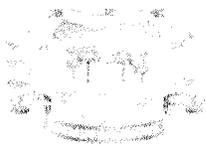
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Fomentar a troca de experiências, a formação de uma mentalidade empreendedora e capacitação dos produtores rurais para o mercado competitivo;

Gerar renda e desenvolvimento para o setor.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com a empresa NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME para a PECNORDESTE2025, a Administração deve tomar várias providências essenciais para assegurar a legalidade, eficiência e sucesso do contrato. Essas etapas são cruciais para gerenciar o contrato adequadamente e garantir que o evento ocorra sem contratempos. Aqui estão as principais providências a serem consideradas:

1. Verificação da Conformidade Legal

- **Inexigibilidade de Licitação:** Confirmar que a contratação se enquadra na modalidade de inexigibilidade prevista no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a documentação que comprova sua exclusividade.
- **Documentação e Certidões:** Verificar se a empresa contratante está em dias com todas as certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, além de qualquer outra documentação necessária para a formalização do contrato.

2. Planejamento e Estruturação do Contrato

- **Detalhamento do Contrato:** Elaborar um contrato detalhado que especifique todas as obrigações das partes, incluindo aspectos técnicos, logísticos, financeiros, cronogramas e penalidades para não cumprimento.

3. Capacitação de Servidores



- **Treinamento em Gestão Contratual:** Capacitar servidores que estarão diretamente envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. Isso inclui treinamentos sobre as especificidades da Lei nº 14.133/2021, gestão financeira e fiscalização de contratos culturais.
- **Fiscalização do Evento:** Preparar os servidores para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Resolução de Conflitos:** Capacitar os servidores em técnicas de negociação e resolução de conflitos para lidarem eficientemente com possíveis disputas ou inconformidades que possam surgir.

4. Logística e Infraestrutura

- **Revisão de Infraestrutura:** Assegurar que todas as instalações do evento estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.

5. Avaliação de Riscos

- **Análise de Riscos:** Realizar uma análise de riscos detalhada para identificar potenciais problemas que possam impactar o evento e desenvolver planos de contingência adequados.

Estas providências garantirão que a Administração esteja bem preparada para gerenciar a contratação e para que a participação do Município no evento da PECNORDESTE 2025, minimizando riscos e maximizando as chances de um evento bem-sucedido e memorável.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito deste Ministério contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Não se aplica.

**XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Após a análise detalhada das condições, necessidades relacionadas à contratação da empresa NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME para a PECNORDESTE2025, é possível concluir que a contratação é adequada e alinha-se perfeitamente com as expectativas e objetivos do evento.

Russas/CE, 05 de maio de 2025.

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA
MEMBRO